



**TERMO DE ADESÃO Nº \_\_\_\_\_/2018**

**TERMO DE ADESÃO AO PROJETO “VIDAS PRESERVADAS: O MP E A SOCIEDADE PELA PREVENÇÃO DO SUICÍDIO”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.707.680/0001-27, com sede na Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal **IREZ MOURA OLIVEIRA** e a **SECRETARIA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.137.147/0001-44, com sede na Rua 27 de Dezembro, Centro, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) **IRANI MOURA OLIVEIRA** e a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.812.714/0001-09, com sede na Rua Tenente Hermógenes de Aquino, Centro, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) **ANTÔNIA JANNE MAGALHÃES**.

**CONSIDERANDO** que se pode definir suicídio como um ato produzido pelo indivíduo com o objetivo de interromper sua própria vida, compondo-se o comportamento suicida de pensamentos e planos de morte.

**CONSIDERANDO** que o fenômeno do suicídio é complexo e multicausal, sendo determinantes os fatores sociais, econômicos, biológicos, culturais, além da história de vida do indivíduo, exigindo-se uma atuação intersetorial para sua prevenção e intervenção eficiente em situações de crise;

**CONSIDERANDO** que o suicídio tem múltiplas causas, sendo conhecido, de acordo com o Psiquiatra Dr. Fábio Gomes de Matos<sup>1</sup>, como a “doença dos D’s: desesperança, desamparo, desespero, desemprego, divórcio, dependência química e depressão”;

**CONSIDERANDO** que as ações promovidas pelo Poder Público brasileiro são pontuais e a ausência de políticas públicas perenes de prevenção ao suicídio impede a adequada precaução e necessário cuidado com integrantes de grupos de risco;

**CONSIDERANDO** o elevado número de mortes por suicídio no Ceará, ocupando o 5º lugar no ranking nacional no período 2011-2015, segundo DATASUS;

**CONSIDERANDO** que a relevância e transversalidade do tema exigem a sensibilização e participação de diferentes secretarias, com atuação intersetorial da saúde, da assistência, da segurança pública, da educação, dentre outros;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público desenvolveu o Projeto “Vidas Preservadas: o MP e a sociedade pela prevenção do suicídio”;

**CONSIDERANDO** que o referido projeto visa conscientizar a sociedade e os gestores municipais para a prevenção ao suicídio, consistindo num conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento de uma política de prevenção do suicídio, com atuação intersetorial das diversas secretarias municipais e capacitação de profissionais de diversas áreas para a detecção de ideações suicidas e a correta abordagem e devido encaminhamentos;

<sup>1</sup> Fundador do movimento “Setembro Amarelo” e Coordenador do Programa de Apoio a Vida **PRAVIDA**, do Hospital Universitário Walter Cantídio, em Fortaleza-CE.



**CONSIDERANDO** que o Ministério Público promoverá, em parceria com organizações não governamentais, universidades e associações, capacitações de acordo com o cronograma disponibilizado no site eletrônico <http://www.mpce.mp.br/caopij/projetos/vidas-preservedas/>;

**RESOLVE** aderir ao Projeto Vidas Preservadas, comprometendo-se a Prefeitura Municipal de Hidrolândia a:

1. Cumprir as recomendações sugeridas pelo Ministério Público;
2. Garantir a participação de servidores do Município em todas as capacitações do projeto, responsabilizando-se pelo deslocamento, pela hospedagem e alimentação dos participantes;
3. Garantir que, nos 6 (seis) meses seguintes à capacitação denominada "Impulso de Vida", o profissional da área de psicologia que participar tenha como atuação prioritária nos municípios a aplicação de instrumental e protocolo clínico repassados pela facilitadora.

Com a assinatura abaixo, o Ministério Público reconhece, formalmente, a adesão do gestor municipal ao Projeto "Vidas Preservadas: o MP e a sociedade pela prevenção do suicídio".

HIDROLÂNDIA, CE, 25 de maio de 2018

IRES MOURA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal de Hidrolândia

IRANI MOURA OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIA JANNE MAGALHÃES  
Secretária Municipal de Assistência,  
Trabalho e Desenvolvimento Social